

ATA Nº 11/2019

REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA
CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL
12 DE JULHO DE 2019

Aos 12 dias do mês de Julho de 2019, pelas 15:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima primeira reunião, ordinária, do ano de 2019 do Secretariado Executivo Intermunicipal (SE) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 6 de Março de 2018 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 26 de Março de 2018, estando presentes:

- Primeiro-secretário André Espenica
- Secretário intermunicipal Francisco da Costa

Foi acordada a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1	Reunião do CI 2019-07-16	1
---	--------------------------------	---

1 Reunião do CI 2019-07-16

O SE preparou os assuntos para a reunião do CI de 16 de julho:

Antes da reunião, a partir das 15:30, vai realizar-se a apresentação do SIG-GO e a entrega dos equipamentos às entidades envolvidas. Está já tratado com o sr. Presidente do CI e foram enviados os convites aos municípios e demais entidades.

No período AOD prevê-se a necessidade de informar que a reunião com a CP sobre o PART foi desmarcada (pela CP) e que o assunto será retomado logo que o Presidente C. Pinto Sá regresse de férias.

Os assuntos para a agenda são os seguintes:

- 1 Portugal Inovação Social/Projeto Km0 (ICAAM)
- 2 Ratificação de alteração orçamental
- 3 Alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos
- 4 Candidatura(s) ao POSEUR
- 5 Tomada de posição TGR-NR
- 6 Ofício MN - consolidação de trabalhadores na CIMAC
- 7 Projeto Eficiência Energética na IP – Acordo com EDP
- 8 Subscrição de capital ADRAL
- 9 CRO – Centro de Recolha oficial
- 10 Protocolo a celebrar com GNR, PSP, ICNF, Associações de Bombeiros e adenda a Protocolo com ANEPC (Equipamentos SIG-GO/ protecção civil e Alterações Climáticas)

- 11 PART – Adenda a protocolo com a Rodoviária do Alentejo e Protocolo com CMÉvora
- 12 Subscrição do Pacto Desenvolvimento Local 2030
- 13 Período reservado à intervenção do Público

Sobre cada um dos pontos acima:

Ponto 1: Não está ainda confirmado mas foi solicitado pelo Gestor do Portugal Inovação Social que pudesse fazer uma apresentação do programa ao CI e há uma proposta da Universidade/ICAAM para participar num projeto/candidatura ao programa.

Ponto 2: Foi necessário fazer uma alteração orçamental para a subscrição de capital da ADRAL que estava prevista mas com um pequeno valor.

Ponto 3: A alteração decorre da alteração do Regulamento n.º 446/2018, de 23/07 (Regulamento dos Procedimentos Regulatórios) da ERSAR.

Ponto 4: a GESAMB vai apresentar um aviso (e mais 2 que entretanto abriram) para avaliar se os municípios têm interesse em preparar candidaturas. O trabalho a seguir será coordenado pela GESAMB em reuniões específicas;

Ponto 5: proposta de tomada de posição acordada na anterior reunião do CI.

Ponto 6: Ofício de Montemor-o-Novo a propor que os trabalhadores da CIMAC que pertencem ao quadro daquele município passem para o quadro da CIMAC. As pessoas em causa aceitam. Propõe-se dar conhecimento ao CI (a competência para a decisão é do secretariado) que vamos aceitar a proposta de Montemor e, em consequência propor aos outros municípios na mesma situação o mesmo.

Ponto 7: Realizou-se uma reunião com a EDP sobre o Acordo para a obra da Iluminação Pública em cuja sequência se propõe ao CI o envio de uma carta com questões e se fazem alguns alertas aos municípios.

Ponto 8: Na sequência da Alteração orçamental, foi cabimentada a despesa de aumento do capital, vai-se distribuir o EVEF e propor ao CI que confirme a decisão para que tudo fique de modo a não suscitar questões do Trib. Contas.

Ponto 9: Informar o CI de que o concurso público para o Canil/Gatil intermunicipal ficou deserto e considerar as opções que se colocam.

Ponto 10: Protocolos para regular a utilização dos equipamentos a distribuir no âmbito do SIG-GO e a informação que a ANEPC vai facultar.

Ponto 11: Na sequência da decisão do CI de aumentar o apoio aos passes é preciso fazer uma adenda ao protocolo com a Rodoviária. Propõe-se também um protocolo com a CM de Évora, para se poder passar a verba do PART a que tem direito para os transportes urbanos conforme o CI já decidiu.

Ponto 12: proposta da Federação Minha Terra.

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

O Primeiro-secretário



(André Espenica)

O Secretário Intermunicipal



(Francisco da Costa)